



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 28 DE SETEMBRO DE 1972

ATA Nº 1225/72

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1972, ÀS 20:00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA / O PROJETO, DE LEI Nº 256, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA O SR. PREFEITO MUNICIPAL, A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE CR\$ 230.000,00, TENDO COMO COBERTURA O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA, QUE É PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DE 1972.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

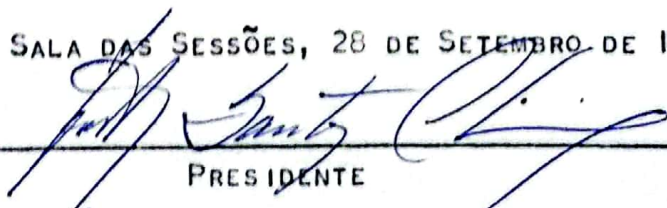
NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 29 / DE SETEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE / ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 256, DO EXECUTIVO.

REQUERIMENTO Nº 367/72.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE SETEMBRO DE 1972



PRESIDENTE



SECRETÁRIO.-